



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 453/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 20 de julho de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1^o – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Município de Barcarena/PA, para procedimentos de competência relacionado a adolescente E.M.C.R. de 13 anos de idade, no dia 21 de julho de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	osta	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	João Batista Pinheiro Bastos	Conselheiro Tutelar	882.214.662-04	Rua Dr. João Hipolito nº 603 – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 50,00

Art.2^o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3^o _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de julho de 2021.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal